

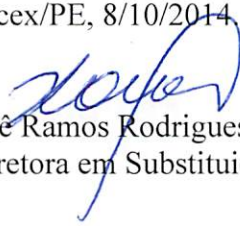


TC-013.505/2013-0
Tomada de Contas Especial

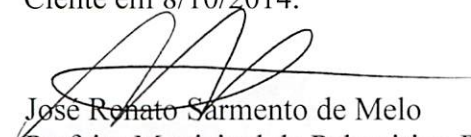
Trata-se de pedido do Sr. Renato Vasconcelos Curvelo, OAB/PE 019086, no sentido de que seja prorrogado o prazo para apresentação de alegações de defesa da citação promovida nos autos, por meio Ofício 1084/2014-SECEX-PE, por mais 30 (trinta) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido.

Com base na delegação de competência do relator, Marcos Bemquerer (Portaria MBC 1/2014, art. 1º, III) e subdelegação de competência do Secretário desta Unidade Técnica, e considerando os motivos apresentados para a solicitação, assunção de nova Procuradoria Municipal, o que demandaria mais prazo para ter conhecimento dos autos e aprofundamento na questão, autorizo a prorrogação na forma solicitada.

Secex/PE, 8/10/2014.


Ildê Ramos Rodrigues
Diretora em Substituição

Ciente em 8/10/2014.


José Renato Sarmento de Melo
Prefeito Municipal de Palmeirina-PE